

PORTARIA Nº 1704/SPO, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Da suspensão cautelar do Certificado de
Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), com fundamento nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.018342/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA nº 2003-03-4CGF-01-01, emitido em 12 de maio de 2014, em favor de ARARAS AEROTÁXI LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 4 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS